



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ATA DE REUNIÃO

Comitê Gestor do Programa de Redução Estrutural de Custos de Geração de Energia na Amazônia Legal e de Navegabilidade do Rio Madeira e do Rio Tocantins – Pró-Amazônia Legal (CGPAL)

4^a Reunião Ordinária 2024

Data: 13 de novembro de 2024

Horário: 14:30 às 16:00

Local: *Online, Microsoft Teams*

PARTICIPANTES

- Membros do CGPAL**

O Presidente do Comitê, Thiago Vasconcellos Barral Ferreira; Vice-presidente do Comitê, Leandro de Oliveira Albuquerque; Isabela Sales Vieira - Suplente (MME/SE), Gustavo Gonçalves Manfrim - Titular (MME/SE); Igor Souza Ribeiro - Suplente (MME/SNEE); Jorge Lima Honda - Suplente (ABRADEE); Rosimeire Cecília da Costa - Suplente (CONACEN); Cássio Bitar Vasconcelos - Titular (CONACEN); Bruna Denise Lemes de Arruda Santoyo - Titular (MPOR) e Rafael Seronni Mendonça - Suplente (MPOR);

- Secretaria Executiva do CGPAL**

Karina Araújo Sousa (MME/SNTEP/DTE), Cláudir Afonso Costa (MME/SNTEP/DTE), Rebecca Kristina Mendes de Sousa (MME/SNTEP/DTE) e Lívio Teixeira de Andrade Filho (MME/SNTEP/DTE).

- Apoio técnico do CGPAL**

Pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE): Helena Portugal Gonçalves da Motta, Michele Almeida de Souza, Aline Couto de Amorim, Guilherme Mazolli Fialho, Marcos Alexandre Izidoro da Fonseca e Andre Luiz da Silva Velloso. Pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS): Paulo Gerson Cayres Loureiro. Pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE): Vinicius Gonçalves, Tamilyn Tanaka, Mariana Zucchi e Gabriela Pantoja Passos. Pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL): Paulo César Montenegro de Ávila e Silva (SGM), Breno de Souza França (SFT) e Rafael Silva Moura.

- Representantes da ELETROBRÁS**

Mauricio Carvalho Mazzini, Fabio da Silva Alves, Flávia Gomes, Eduardo Luís de Paula Borges, Thiago Pereira Soares, Socrates Crescencio Junior, Rodrigo Campos de Souza, Everton Sousa Cerqueira e Felipe Cezar Rissoli.

- **Demais convidados**

Dhebora Louhany Pontes Cardoso (MME); Bruno Augusto Cassiano (MME)

- **Membros do CGPAL ausentes:**

Jotávio Borges Gomes - Titular (FNSEME) e Edilson Damião Lima - Suplente (FNSEME).

ABERTURA

A Quarta Reunião Ordinária 2024 do Comitê Gestor do Programa de Redução Estrutural de Custos de Geração de Energia na Amazônia Legal e de Naveabilidade do Rio Madeira e do Rio Tocantins – Pró-Amazônia Legal (CGPAL) ocorreu no formato virtual, via plataforma *Microsoft Teams*. Às quatorze horas, a diretora do Departamento de Transição Energética e componente da Secretaria-Executiva do Comitê, Karina Araújo Sousa, iniciou os trabalhos, informando que a reunião estava sendo gravada e realizou a convocação dos membros do Comitê, conforme designação publicada na PORTARIA Nº 93-P/GM/MME, DE 08 DE MAIO DE 2024. A reunião foi presidida pelo Presidente do CGPAL, Thiago Vasconcellos Barral Ferreira, Secretário Nacional de Transição Energética e Planejamento - SNTEP/MME. Em seguida, passou-se para a projeção de uma apresentação com os itens da pauta para orientar o desenvolvimento da reunião.

1. INFORMES

O Secretário Thiago Barral (MME/SNTEP/DTE) iniciou a reunião fazendo um agradecimento a todos que participaram deste trabalho estruturante realizado nestes quase dois anos do Comitê Gestor do CGPAL, com um trabalho de muita responsabilidade cumprindo os prazos e os termos do acordo judicial, sem atropelos, envolvendo muito recurso financeiro e uma governança com transparência. Ressaltou que foi construída junto com a Eletrobras uma relação de confiança e de troca de entendimentos e amadurecimento sobre o papel de cada instituição. Agora estamos em vias de colher um resultado importantíssimo de aprovar um edital construído com muito diálogo, para abrir uma chamada de projetos com disponibilidade de aplicação de R\$370 milhões de recursos para benefícios da região da Amazônia Legal. Anunciou a realização do Workshop do Programa Energias da Amazônia na próxima semana, em Belém, com a confirmação da presença do Ministro de Minas e Energia. Comentou que além desta visão sobre energia, a parte de portos e aeroportos também avançou bastante. Enfim, afirmou que temos muito que comemorar, mas ainda tem muito trabalho pela frente, e que é importante registrar esse reconhecimento do trabalho de todos na abertura desta reunião.

Em seguida Karina Sousa (MME/SNTEP/DTE) deu sequência aos trabalhos compartilhando a apresentação guia dos itens da pauta da reunião.

Bruna Denise (MPOR) apresentou esclarecimentos sobre a proposta de projeto de concessão da hidrovia do Madeira indicando que fez algumas visitas técnicas e reuniões em Porto Velho e Manaus. Foram levantados problemas da infraestrutura da naveabilidade, como previsão de hidrografia constante, questão de batimetria mensal, conhecimento de bancos de areias, mudanças do canal, questão de roubo de carga, de forma a promover uma gestão ambiental com mais apoio na segurança. O projeto está prevendo uma concessão de 12 anos com possibilidade de renovação por igual período e estimativa de tarifa de oitenta centavos por tonelada. A previsão é de abrir uma consulta pública no mês que vem. Rafael Seronni (MPOR) colocou um link no Chat da reunião sobre a tomada de subsídios para quem tiver interesse no conhecimento de todos os estudos e projetos desenvolvidos para a concessão. Comentou, ainda, que os estudos foram desenvolvidos pela Antaq com apoio da Infra S/A, empresa com bastante expertise nesta área, assim, o projeto está bem estruturado e que os benefícios esperados do projeto estão bem abordados.

Karina Sousa comentou que essa será uma nova deliberação do Comitê e uma nova atividade a ser realizada no início do ano que vem, e afirmou que conta com a contribuição tanto do MPOR quanto do apoio técnico da naveabilidade.

Thiago Pereira (Eletrobras) perguntou se esse processo dos portos seria encaminhado para análise preliminar da auditoria independente antes da aprovação do Comitê, o que foi confirmado pela Karina

2. DELIBERAÇÕES

2.1. Edital de Seleção de Projetos para Redução Estrutural dos Custos de Geração de Energia

Karina Sousa (MME/SNTEP/DTE) passou a palavra ao Cláudir Afonso (MME/SNTEP/DTE), também representante da Secretaria Executiva do CGPAL, para fazer a apresentação dos principais pontos do edital.

Cláudir comentou que a ideia é apresentar os principais pontos e últimas contribuições coletadas, relatando que o aporte está em torno de R\$371.900.000,00. Foram ressaltados os pontos importantes do Edital, com explicações sobre cada item apresentado com as justificativas para chegar na tomada de decisão daquele ponto do Edital:

- Valor máximo por projeto: 50% do valor global destinado para o Edital. Valor aportado pode ser maior para projetos estruturantes: interligação e hibridização;
- Instituições que poderão apresentar projetos: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras); Agentes de distribuição que atendem a região da Amazônia Legal; Geradores de energia elétrica; e Associações, instituições de pesquisa e fornecedores de equipamentos que atuem no setor de energia.;
- Período de apresentação das propostas: 90 dias. Prazo de análise das propostas: 30 dias;
- Apresentação por formulário eletrônico na página do Programa no site do MME: <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/conselhos-e-comites/cgpal-1>;
- A análise das propostas quanto ao atendimento aos: critérios de elegibilidade; requisitos mínimos; viabilidade técnica e econômica do projeto; e compatibilidade orçamentária da carteira de projetos em relação aos recursos disponíveis;
- Os critérios de seleção irão ponderar: benefício econômico, posição no ranque de localidades com maior índice de perdas e custos de geração, emissões evitadas, cofinanciamento, benefícios sociais e ambientais, tempo de implantação, dentre outros;
- Os projetos serão classificados em quatro níveis de maturidade (N1 a N4). N4 (projeto executivo ou TR) partindo diretamente para execução;
- A Eletrobras desenvolve projetos de menor maturidade (N1 a N3);
- O CGPAL publica lista com projetos classificados, aprovados e desclassificados;
- A contratação será por meio de Termo de Compromisso;
- Detalhamento do procedimento para desistência ou reapresentação de proposta;
- Ajuste no cálculo da nota de ranqueamento quando a proposta tratar de mais de uma localidade;
- Aprimoramento de redação para a nota de tempo de implantação (NTi), deixando mais claro que a proposta receberá nota 2 quando o tempo de implantação for igual ou inferior a 36 meses; e
- Seleção e Execução de Projetos

Isabela Sales (MME/SE) chamou a atenção sobre a questão de desistência da proposta ser feita por e-mail considerado um sistema frágil. Após discussões e opiniões apresentadas foi acatado que deverá ser mudado esse procedimento da desistência, devendo o proponente apresentar um documento, uma declaração expressa, a ser ajustado no Edital.

Karina Sousa apresentou, conforme abaixo, a proposta para o cronograma de etapas até o resultado dos projetos selecionados, indicando a possibilidade de modificação do prazo final para 25/04/2025. Comentou que no cronograma foi privilegiado um prazo maior para recebimento das propostas e que está prevendo a realização de alguns webinários ou reuniões para esclarecimentos das regras propostas, inclusive fazer o FAQ para promover um maior número de propostas com melhor qualidade possível.

Em seguida foi projetada a **RESOLUÇÃO N° 18, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024** que torna público o Edital Chamamento Público nº 1/2024 para seleção de projetos no âmbito do CGPAL. O Presidente do Comitê Gestor do CGPAL, Thiago Barral, abriu a palavra para comentários e não havendo manifestações colocou para deliberação sendo **aprovado por unanimidade**. Por fim, destacou a gratidão por esse trabalho coletivo que começou do zero, por isso tendo uma dificuldade maior e agradeceu mais uma vez o esforço de todos. O Vice-presidente, Leandro Albuquerque, ressaltou o trabalho coletivo da equipe considerando que ele foi erguido sem nenhuma estrutura existente e que o desenvolvimento foi colocando tijolo por tijolo, assim parabenizou o trabalho de todos.

2.2. **Procedimentos Operacionais para Execução de Projetos de Redução Estrutural dos Custos de Geração de Energia**

Karina Sousa (MME/SNTEP/DTE) deixou a palavra a cargo do Cláudir Afonso (MME/SNTEP/DTE) para fazer a apresentação dos procedimentos operacionais de execução dos projetos. Inicialmente ele salientou que esses procedimentos vão ser apartados do edital, não sendo um anexo do edital, de modo que permanecerão válidos para outros projetos e outros editais que forem lançados, desta forma será deliberado como uma resolução específica.

Do mesmo modo da apresentação do edital, Cláudir Afonso se propôs a apresentar os pontos considerados mais relevantes dos procedimentos, com destaque para os seguintes:

- Desenvolvimento pela Eletrobras de projetos com nível de maturidade inferiores a N4 ou, quando se tratar de serviços de natureza intelectual, faculdade de o proponente desenvolver;
- Possibilidade de alterações no projeto durante o desenvolvimento – Se superior a 5% do valor estabelecido, Relatório Técnico Circunstanciado ao CGPAL, com reavaliação da compatibilidade orçamentária pela Secretaria Executiva;
- Se o Agente Executor distinto do responsável pela instalação ou área de concessão deve haver carta de anuência;
- A Eletrobras pode contratar consultorias para o detalhamento dos projetos e acessar diretamente recursos da CDAL para pagamento dessas despesas (com relatório mensal e sem prejuízo de avaliação da Auditoria Independente);
- Pagamento de 20% a título de antecipação quando da aceitação de documentos relacionados ao gerenciamento do projeto;
- Demais parcelas conforme avanço físico proporcional sendo a última parcela condicionada à entrada em operação e relatório da auditoria comprovando a conclusão;
- Pagamentos subsidiados por Parecer da Auditoria com relatórios do Agente Executor e acompanhamento **in loco**;
- Relatórios Trimestrais da Auditoria Independente encaminhados à Secretaria-executiva do CGPAL;
- Haverá suspensão de pagamentos identificadas divergências entre o projeto previsto e a execução constatada bem como descumprimento de outras obrigações;
- Os valores dos projetos serão corrigidos de acordo com o IPCA;
- Obrigatoriedade do Agente Executor em fornecer as informações necessárias e suficientes para o desenvolvimento do projeto;
- Poderá haver alteração do projeto, sem o seu desvirtuamento, dentro do limite de 25% do valor e 50% do prazo, com relatório circunstanciado ou, acima, em casos excepcionais em caso de fato superveniente;
- Custos pela operação e manutenção de responsabilidade do respectivo agente;
- Licenças ambientais, alvarás e desapropriações de responsabilidade do Agente Executor (respeitada a titularidade da licença);

- Responsabilidade quanto aos aspectos regulatórios do agente ainda que não seja o agente executor;
- O prazo da obrigação é vinculado ao prazo de conclusão do projeto;
- O encerramento da contratualização se dá por decurso da vigência ou por rescisão, unilateral (descumprimento de obrigação) ou bilateral (inviabilidade de conclusão do projeto);
- Obrigatoriedade de se proceder com adequações e atualizações dos dados das instalações junto à Aneel; e
- Penalidades que variam de advertência à impossibilidade de participar de novos chamamentos do CGPAL em caso de atrasos de execução ou não devolução de recursos.

Ao longo da apresentação foram feitas considerações e justificativas para cada item dos procedimentos propostos.

Na sequência Karina Sousa (MME/SNTEP/DTE) teceu comentários sobre as três fases desses procedimentos operacionais divididos em desenvolvimento, implantação e execução dos projetos, deixando claro que essas regras para participação do edital vão ficar disponíveis para amadurecimento e flexibilização ao longo do programa para ajustes necessários.

Em seguida o Presidente do Comitê, Thiago Barral, reforçou que nos procedimentos existe um pouco mais de flexibilidade que o edital na medida que vai aprendendo e vai aperfeiçoando os processos ao longo do tempo.

Maurício Carvalho (Eletrobras) registro o esforço do Comitê Gestor com abertura de diálogos e considerou que por outro lado a Eletrobras teve a oportunidade de contribuir com a construção deste arcabouço e que está sempre à disposição para debater ideias e conceitos para contribuir no aperfeiçoamento do que está sendo construído.

Na sequência foi projetada a **RESOLUÇÃO Nº 19, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024** que estabelece os Procedimentos Operacionais para Execução de Projetos no âmbito do CGPAL. O Presidente do Comitê Gestor do CGPAL, Thiago Barral, colocou em deliberação indicando aos membros que se estiverem de acordo permaneçam como estão se tiverem alguma objeção que se manifestem em relação aos procedimentos, não havendo nenhuma objeção foi **aprovado por unanimidade**.

2.3. **Plano de Trabalho 2025**

Dando sequência Karina Sousa (MME/SNTEP/DTE) passou para o próximo item da pauta que é o Plano de Trabalho Anual de 2025. Anunciou que o formato do PTA não sofreu grandes alterações e o aprimoramento foi trazer alguns detalhamentos e esclarecimentos sobre a execução dos recursos observados durante 2024. Nesse sentido, apresentou um quadro com as rubricas dos recursos do CGPAL e das contas CDAL e CDN.

Em seguida, Karina ressaltou as seguintes considerações sobre o Plano de Trabalho 2025:

I. Pontos de destaque da proposta de PTA 2025

- Reserva de contingência para projetos (15%);
- Previsão para contratação de consultoria técnica para o CGPAL como suporte no processo de seleção de projetos e ferramenta para gestão das propostas de projeto;
- Reajuste para despesas com Auditoria Independente – Contratação prevista no PTA 2024; e
- PTA 2026 indicativo.

II. Aprimoramentos e ajustes de redação:

- Atualização da composição dos membros;
- Possibilidade de movimentação orçamentária entre subitens da rubrica Gestão do programa, com limitações e condicionantes. (Serviços Administrativos: para os custos administrativos, somente saída. Impossibilidade de movimentar a taxa de administração de 1%);

- Regramento para custeio com viagens (aprovação prévia do CGPAL dos eventos e operacionalização pela Eletrobras);
- Provisionamento para chamamentos públicos (previsão plurianual pra seleção de projetos);
- Reforço de que o PTA é instrumento orçamentário e necessidade de acompanhamento financeiro; e
- Estimativa de tributos considerando desembolsos para projetos e outras despesas.

No final da apresentação, abriu a palavra para manifestação caso alguém tivesse algum comentário, dúvida ou consideração a fazer sobre o PTA.

O Presidente do Comitê, Thiago Barral, aproveitou para dizer que se algum membro quiser fazer recomendação sobre a forma de tratar os assuntos, a forma de conduzir a reunião, ficasse a vontade para fazer sugestões de aperfeiçoamentos, ficando o Comitê aberto para receber sugestões e críticas das reuniões ou das matérias. O Vice- presidente, Leandro Albuquerque, manifestou dizendo que esse Plano de Trabalho é indicativo e tem flexibilidade para fazer ajustes pelo Comitê, e destacou que nesse plano a questão relevante, conforme colocado pela Karina Sousa, é a alocação dos recursos para a execução de projetos. A Rosimeire Cecília (CONACEN) usou a palavra para elogiar a forma de condução de todo o processo e que neste caso teve uma reunião específica para o tema orçamentário sendo tudo especificado, de forma que essa metodologia de fazer as reuniões prévias fica mais fácil para a condução do processo. Por fim, Rosimeire agradeceu o trabalho da assessoria e de todos que participaram na criação dos documentos por deixar o trabalho dos membros mais tranquilo de ser realizado. O Presidente do Comitê, Thiago Barral, agradeceu as palavras da Rosimeire salientando o comprometimento dela nos trabalhos.

Na sequência foi projetada a **RESOLUÇÃO Nº 20, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024** que aprova o Plano de Trabalho do ano de 2025 do CGPAL. O Presidente do Comitê Gestor do CGPAL, Thiago Barral, colocou em deliberação indicando aos membros que se estiverem de acordo permaneçam como estão se tiverem alguma objeção que se manifestem, não havendo nenhuma objeção declarou **aprovada por unanimidade**. Finalizou a deliberação agradecendo a colaboração de todos.

3. DISCUSSÃO

- 3.1. **Data de Reunião Extraordinária em Dez/2024**
- 3.2. **Diretrizes para Contratação de Consultoria de Apoio ao CGPAL**
- 3.3. **Reembolso da 8ª Parcela à TNE**
- 3.4. **Revisão de Resoluções do CGPAL**
- 3.5. **Calendário de reuniões de 2025**

Karina Sousa (MME/SNTEP/DTE) deu seguimento à reunião agradecendo a participação de todos que participaram das prévias dizendo que houve muito diálogo e que eles ajudaram a refinar os entendimentos. Indicou que vamos continuar com as reuniões prévias na condução dos trabalhos.

Karina Sousa propôs a realização da 2ª Reunião Extraordinária de 2024 do CGPAL, com as seguintes pautas:

- Aprovar as diretrizes para contratação de consultoria de apoio ao CGPAL;
- Aprovação do reembolso da oitava parcela da TNE;
- Aprovação de pequenas revisões nas resoluções anteriores; e
- Aprovação do Calendário de reuniões para 2025.

Ficou então aprovado a programação da 2ª Reunião Extraordinária de 2024 para o dia 05/12/2024.

Karina indicou ainda que se a Bruna Denise (MPOR) quiser trazer alguns detalhamentos dos procedimentos sobre o processo da proposta de naveabilidade pode aproveitar essa reunião para apresentar novas informações e mais detalhes.

Claudir Afonso aproveitou para informar que já agendou reunião com a Eletrobras para discutir as

diretrizes do TR para a contratação da consultoria, de forma a entrar na reunião com uma minuta já discutida com a Eletrobras.

4. ENCERRAMENTO

Por fim, às quinze horas e trinta e oito minutos, nada mais havendo a tratar nem tendo qualquer membro do Comitê manifestado desejo de fazer uso da palavra, o Presidente do Comitê Gestor, Thiago Barral, fez as considerações finais reiterando as palavras ditas na abertura sobre agradecimentos e parabenizou a participação de todos neste trabalho dando por encerrada a reunião.

(assinado eletronicamente)

Thiago Vasconcellos Barral Ferreira

Presidente do Comitê Gestor do Pró-Amazônia Legal

Leandro de Oliveira Albuquerque

Vice-presidente do Comitê Gestor do Pró-Amazônia Legal

Gustavo Gonçalves Manfrim

Representante Titular da Secretaria Executiva do MME

Isabela Sales Vieira

Representante Suplente da Secretaria Executiva do MME

Igor Souza Ribeiro

Representante Suplente da Secretaria Nacional de Energia Elétrica do MME

Jorge Lima Honda

Representante Suplente da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica - ABRADEE

Cássio Bitar Vasconcelos

Representante Titular do Conselho Nacional dos Consumidores de Energia Elétrica - CONACEN

Rosimeire Cecília da Costa

Representante Suplente do Conselho Nacional dos Consumidores de Energia Elétrica - CONACEN

Bruna Denise Lemes de Arruda Santoyo

Representante Titular do Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR

Rafael Seronni Mendonça

Representante Suplente do Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR;

Secretaria-Executiva do CGPAL: Karina Araújo Sousa (MME/SNTEP/DTE), Cláudir Afonso Costa (MME/SNTEP/DTE); Rebecca Kristina Mendes de Sousa (MME/SNTEP/DTE); Maria dos Reis Santos Borges (MME/SNTEP/DTE) e Lívio Teixeira de Andrade Filho (MME/SNTEP/DTE).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Souza Ribeiro, Diretor(a) de Programa da Secretaria Nacional de Energia Elétrica**, em 18/12/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CASSIO BITAR VASCONCELOS, Usuário Externo**, em 20/12/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Sales Vieira, Secretária-Executiva Adjunta Substituta**, em 20/12/2024, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Seronni Mendonça, Usuário Externo**, em 20/12/2024, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Lima Honda, Usuário Externo**, em 23/12/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudir Afonso Costa, Coordenador(a)-Geral de Sistemas Isolados**, em 23/01/2025, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina Araujo Sousa, Diretor(a) do Departamento de Transição Energética**, em 27/01/2025, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Vasconcellos Barral Ferreira, Secretário Nacional de Transição Energética e Planejamento**, em 06/02/2025, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0988249** e o código CRC **1F25FBC3**.